

EXTRATO DO TA Nº 103/2023 – REDEMOB CONSÓRCIO.

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 027/2021 com a Empresa **REDEMOB CONSÓRCIO** (Processos SEI nº 202100058002604).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação da vigência por mais 03 (três) meses, do Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 027/2021, mantendo as mesmas condições firmadas anteriormente, conforme solicitação e manifestação de interesse do gestor do contrato via Despacho 323/2023 – GAP/OVG (50783089) e autorização da Diretoria Administrativa e Financeira – DIAF através do Despacho nº 966/2023 (50784116):

"CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Conforme descrito acima, fica modificado o Caput da CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA, passando a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência por mais 03 (três) meses, contados a partir de 28/08/2023, devendo ser publicado no site da OVG/portal da transparência, podendo ser prorrogado, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE."

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral - OVG
Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo Financeiro - OVG
Leomar Avelino Rodrigues – Representante da Empresa Contratada.
Cézane Eduardo de Siqueira – Representante da Empresa Contratada.